

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro e Finanças

Portaria n.º 16/2007

A ENERALTIUS — Produção de Energia Eléctrica, S. A., utiliza desde 22 de Abril de 2004, no âmbito de uma cessão a título precário, a parcela propriedade do Estado, com a área de 6680 m², situada no Alto do Capitão, freguesia de Bucelas, concelho de Loures, com a finalidade específica de aí desenvolver o parque eólico de Fanhões para produção de energia eléctrica.

Uma vez que a situação matricial e registral da citada parcela se encontra regularizada, há que celebrar a cessão a título definitivo, conforme foi acordado no auto de cessão precária celebrado em 22 de Abril de 2004.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão a título definitivo à ENERALTIUS — Produção de Energia Eléctrica, S. A., pessoa colectiva n.º 504308408, do prédio rústico com a área de 6680 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Bucelas sob o artigo 3, secção AA, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures na ficha n.º 3962/20060119, e registado, a favor do Estado, pela inscrição G-20060119059;

Reconhecer o interesse público da cessão, uma vez que o imóvel se destina a desenvolver o parque eólico de Fanhões para produção de energia eléctrica.

A presente cessão efectua-se mediante a compensação de € 37 837,11, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto de cessão, o qual deve ser celebrado no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente portaria.

Da referida compensação, 15% constituiu receita consignada da Direcção-Geral do Património, de harmonia com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 da Portaria n.º 131/94, de 4 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 598/96 e 226/98, de, respectivamente, 19 de Outubro e 7 de Abril.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, revertendo o prédio à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias se deixar de ser utilizado para o fim a que se destina.

23 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 520/2007

Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nos dias 26 a 29 de Setembro de 2006 o adjunto licenciado José Manuel Carreto.

5 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

3000222367

Rectificação n.º 56/2007

Nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a rectificação de actos pode ser feita a todo o tempo, tem efeitos retroactivos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do acto rectificando.

Assim, por ter saído com inexactidões, procede-se à rectificação da lista publicada em anexo à listagem n.º 204-A/2006, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, suplemento, de 2 de Novembro de 2006, republicando-se em anexo na íntegra a listagem das candidaturas à cooperação técnica e financeira entre os municípios e as autarquias locais.

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça de Canteiro*.

Municípios	Descrição dos projectos	Investimento elegível	Taxa (percentagem)	Comparticipação total	(Em euros)			
					Comparticipação em 2006	Comparticipação em 2007	Comparticipação em 2008	Comparticipação em 2009
Amares	Construção e reparação da rede viária do município.	2 158 148	25	539 537	100 032	179 001	260 504	
Fafe	Futuras instalações das oficinas municipais	1 395 750	50	697 875				
Gondomar	Reabilitação da ETAR de Gramido (Valbom)	1 175 594	50	587 797				
Penafiel	Construção do novo edifício municipal — reabilitação do edifício do antigo paço episcopal.	831 826	50	415 913	311 935	103 978		
Ponte da Barca	Remodelação e adaptação do edifício do antigo tribunal à Domus Municipalis.	1 391 108	50	695 554	525 000	145 554		
Ponte de Lima	Reabilitação da rede viária municipal de Ponte de Lima.	547 444	50	273 722	42 000			
Resende	Construção de pavilhão gimnodesportivo em Freigil.	383 841	50	191 921				
Tarouca	Ampliação do edifício dos paços do município de Tarouca.	237 000	50	118 500				
Trofa	Beneficiação de vias no município da Trofa	971 781	25	242 945				
Vila do Conde	Implementação de um parque de jogos	1 400 000	25	350 000				
Vila Nova de Foz Côa	Recuperação do edifício administrativo da câmara municipal.	846 975	50	423 488	156 022			
Vila Pouca de Aguiar	Construção do complexo desportivo em Vila Pouca de Aguiar — acesso viário, arranjos exteriores e infra-estruturas hidráulicas.	1 401 009	50	700 505	420 303			
Vila Verde	Requalificação do arruamento da ER 205 à igreja de Cabanelas.	672 184	50	336 092	302 483			